



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N.º. 01/2021 - DGSA/RIFB/IFB, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (1/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS (PRETOS E PARDOS)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. DIVULGAR o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos) - subcategorias RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI, RS/PPI/PCD:

CPF	NOME	STATUS
***.255.261-**	Daniela Rodrigues Lobo Amurim	Indeferido - Não atendeu o subitem 9.1.6, alínea d), do edital de abertura.
***.459.781-**	Elizabeth Ferreira Santiago Paz	Indeferido - Não atendeu o subitem 9.1.6, alínea a), do edital de abertura.
***.090.001-**	Gehovany Limeira Figueira	Deferido
***.807.331-**	Joice de Souza França	Indeferido - Não atendeu o subitem 9.1.6, alínea a), do edital de abertura.
***.290.135-**	Lúcia e Alves Souza	Deferido
***.468.181-**	Saulo Vinícius de Souza Simão	Deferido
***.177.111-**	Stenio Alves Freitas de Oliveira	Indeferido - Não atendeu o subitem 9.1.6, alínea a), do edital de abertura.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos), por meio do Formulário de Interposição de Recurso disponível em <https://forms.gle/eNhArVYE4eB1qae8A>.

2.2. A interposição de recurso acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2022, das 8h às 18h.

2.3. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada da cópia do documento de identidade original **digitalizado, em formato PDF**, do procurador, conforme os subitens **11.2.3.** e **11.2.3.1** do edital de abertura.

2.4. Não será aceito recurso de maneira presencial, via postal, fax, correio eletrônico, apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada no edital de abertura ou nesta publicação.

2.4.1. O recurso enviado na forma do subitem **2.4.** será preliminarmente indeferido, conforme o subitem **11.2.2.** do edital de abertura.

2.5. O candidato poderá interpor recurso uma única vez e os recursos interpostos nesta etapa do processo seletivo serão analisados pela Comissão Local de Verificação da Autodeclaração e pela Banca Recursal de Heteroidentificação Complementar, nos termos dos subitens **9.1.7** e **9.1.7.1** do edital de abertura, sendo definitivo o seu parecer.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

3.3. O Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos) e o Resultado Definitivo da Homologação das Inscrições serão disponibilizados nas páginas <https://www.ifb.edu.br/selecoes-em-andamento> e/ou <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, a partir das 18h, na data provável de 25 de fevereiro de 2022, conforme estabelecido na 2ª retificação do edital 01 DGSA/RIFB/IFB, de 12 de janeiro de 2022.

Brasília, 21 de Fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFB Campus Samambaia

Portaria nº 567, de 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 21/02/2022 15:22:55.
- **Patielle Santos de Araujo**, COORDENADOR - SUBST - CDPD, em 21/02/2022 15:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355140

Código de Autenticação: 2097f245aa



